



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 755/2021 **Em 26 de outubro de 2021**

CONCEDE SOBREAVISO.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 ao servidor **Vagner Lima Garcia** (motorista) o qual passará a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O servidor de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Administração, tais como: ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério do Gabinete do Vice Prefeito – para conduzir o Vice Prefeito Municipal em diversas atividades, deslocamento urgente de Secretários e servidores e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 26 de outubro de 2021.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de outubro de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração